



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.432, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.308/15, que "aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Mulher, instituído pela Lei Municipal nº 7.235/11".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 2º, os incisos I e II do art. 3º, o inciso I e o § 2º do art. 4º, o parágrafo único do art. 27 e o caput do art. 28, do Regimento Interno do Conselho Municipal da Mulher, parte integrante do Decreto nº 16.308, de 29 de julho de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º O CMM se constitui em órgão paritário, com função deliberativa no que tange às atribuições contidas na Lei nº 7.235/2011, que trata da política municipal de defesa dos direitos da mulher, tendo por finalidade elaborar, implementar e fiscalizar, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, políticas sob a ótica de gênero, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania, sendo seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

Art. 3º...

I - promover a cidadania feminina e a equidade nas relações sociais de gênero, prestando assessoria aos órgãos do Poder Público, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração de projetos relacionados à defesa dos direitos da mulher;

II - assessorar o Poder Executivo Municipal emitindo pareceres e acompanhando a elaboração de programas de governo, no âmbito Municipal, com o objetivo de defender os direitos e interesses da mulher;

Art. 4º...

I - Poder Público: 07 (sete) mulheres indicadas pela Procuradoria Geral do Município, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e pelas Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Desenvolvimento Social, do Trabalho e Renda e da Ação Cultural e Turismo;

§ 2º As conselheiras de que trata o inciso II deste artigo deverão ser pessoas de comprovada atuação no âmbito dos direitos da mulher, não sendo obrigatória a participação da indicada no quadro de funcionários da entidade.

Art. 27...

Parágrafo único. O edital de convocação deverá ser publicado no prazo de 30 (trinta) dias antes da Assembleia Eleitoral, no Diário Oficial do Município e, se possível, em outros meios de comunicação.

Art. 28. O CMM deverá convocar as entidades interessadas para participar da Assembleia especial de eleição dos representantes da sociedade civil, sendo que poderá votar nos candidatos cadastrados indicados pelas entidades no Conselho, somente o delegado formalmente indicado pelas respectivas diretorias de sua entidade." (NR)

Art. 2º O art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Mulher, parte integrante do Decreto nº 16.308, de 29 de julho de 2015, fica acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

"Art. 4º...

§ 9º Podem ser indicadas ou eleitas mulheres transexuais como conselheiras, desde que submetidas aos mesmos critérios estabelecidos neste capítulo."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.866, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Comviva Piracicaba, no bairro Vale do Sol, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 8 6 6

Art. 1º Fica denominada de "Rua Antonio Ramiro - Espanhol", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Comviva Piracicaba, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Dirceu Alves da Silva.

LEI Nº 8.867, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Ágape, no bairro Água das Pedras, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 8 6 7

Art. 1º Fica denominada de "Rua Aparicio de Godoy Brunheroto", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Residencial Ágape, no bairro Água das Pedras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.868, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Moinho Vermelho, no bairro Conceição, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 8 6 8

Art. 1º Fica denominada de "Rua Odete Avanci Cobra", Cidadã Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Residencial Moinho Vermelho, no bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 8.869, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque São Matheus II, no bairro Vale do Sol, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 8 6 9

Art. 1º Fica denominada de "Rua Pedro Correa Sampaio", Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Parque São Matheus II, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 8.870, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Acrescenta dispositivo na Lei nº 5.710/2006, que "dispõe sobre sanções administrativas a estabelecimentos bancários infratores do direito do consumidor e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 8 7 0

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.710, de 04 de abril de 2006, alterado pela Lei nº 7.934, de 20 de junho de 2014, fica acrescido de mais um parágrafo, que será o 3º, com a seguinte redação:

"Art. 1º...

§ 3º Os estabelecimentos de prestação de serviços bancários deverão sinalizar, em local visível, os seguintes dizeres:

"Tempo de espera para atendimento: até 15 (quinze) minutos.

Na véspera e no dia seguinte aos feriados e no 5º (quinto) dia útil do mês: até 20 (vinte) minutos.

(Lei Municipal, nº 5.710, de 04 de abril de 2006)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Rerilson Teixeira de Rezende.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 12188/2018
Prestação de serviços para avaliação psicológica para renovação de porte de arma de 241 guardas civis
PR-G - PREGÃO PRESENCIAL - 32/2018 - EDITAL Nº: 32/2018
INTERESSADOS: GUARDA CIVIL

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: MENTAL SERVICE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CONSULTORIA LTDA - ME

Item 1 - Avaliação psicológica para porte de arma - UN Quantidade: 241,00
Valor Unitário: 55,00 Total: 13.255,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 13.255,00
TOTAL GERAL: 13.255,00

Piracicaba, 22 de março de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 44.682/2018

Objeto: Subvenção concedida à Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos - CNPJ nº 55.345.581/0001-95.

Valor: R\$ 6.657,32 (Seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, V, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é promover a cultura através de realização de mostras de artes voltadas à população em geral, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 21 de março de 2018.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 44.803/2018

Objeto: Subvenção concedida à Associação Atlético Educando pelo Esporte - CNPJ nº 02.465.949/0001-92

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, XVI, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é possibilitar a todos os alunos os mais diversos estilos musicais, assim despertando o gosto pelas artes musicais, pois as pessoas e a comunidade terão oportunidade de acompanhar e participar das apresentações que serão realizadas pelos alunos, pois através das letras musicais serão estimulados e desenvolvidos, os interesses e o gosto pela leitura e escrita, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 20 de março de 2018.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 44.788/2018

Objeto: Subvenção concedida à Casa do Amor Fraternal - CNPJ nº 00.624.233/0001-65.

Valor: R\$ 5.316,50 (Cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, XIV, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social proteção social, desenvolvimento e socialização, contribuindo ainda para contribuir para disseminação e o enriquecimento da cultura por meio de oficinas socioeducativas, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 21 de março de 2018.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 44.287/2018

Objeto: Subvenção concedida à Corporação Musical União Operária - CNPJ nº 47.766.365/0001-95.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, VI, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é oferecer a população a oportunidade de um aprendizado musical e cultural, por meio de aulas para a formação dos músicos, apresentações musicais realizadas pela banda da entidade, bem como a divulgação da música e dos instrumentos musicais, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 21 de março de 2018.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 44.361/2018

Objeto: Subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba - CNPJ nº 50.853.878/0001-48.

Valor: R\$ 53.259,63 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove, sessenta e três centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, IX, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é desenvolver e promover a história e a geografia de Piracicaba e região com a publicação de livros e revistas, realização de eventos históricos e culturais, organização do acervo iconográfico e manutenção das instalações e da biblioteca do Instituto Histórico e Geografia, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 21 de março de 2018.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Prestação de serviço de limpeza do Teatro Municipal Dr. Losso Netto

A Pregoeira comunica que, conforme justificativa da Unidade Requisitante e Parecer nº 186/2018 da Procuradoria Geral (fl. 147), DELIBEROU a autoridade competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 50/2018

Instalação de novo reservatório de água potável no Centro de Fisioterapia de Piracicaba.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 11/04/2018 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 42/2018

Registro de preços para o fornecimento de materiais de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura o dia 11/04/2018 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

Locação de carro de som.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas MOPP - MÃO DE OBRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., PABLO SONSINO SILVA, L. C. SERRAGLIO EVENTOS e MACHINE SOM LTDA., deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa L. C. SERRAGLIO EVENTOS no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/04/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2018

OBJETO: Prestação de serviços de segurança não armada e de limpeza

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de março de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de cartuchos de toner e tinta

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2018 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/04/2018 às 14h30

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 66/2018

Objeto: Locação de ônibus. Início da Sessão Pública: 10/04/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 67/2018

Objeto: Locação de guindaste hidráulico, com disponibilização de mão de obra (motorista/operador). Início da Sessão Pública: 12/04/2018 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2017

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with 2 columns: EMPRESA and ITEM. Lists items like 'Meio Atacado Com. Plásticos e Utilidades Ltda' and 'Superação Com. Serv. Eireli EPP'.

Piracicaba, 19 de março de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2017
PROCESSO Nº 154.010/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de câmera fotográfica

Table with 5 columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Preço Unitário, Preço Total. Row 1: 01, 10, Unid., Câmera Fotográfica, R\$ 1.500,00, R\$ 15.000,00

Item 01 - Filipe Bueno Hoog 04302158948

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13/2018

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de Março de 2018.

PROTOCOLO.....CONTRIBUINTEASSUNTO

Table listing tax contributors and their respective tax items, such as '48043/2015...RENE LUIS MORATO...EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO'.

Table listing tax contributors and their respective tax items, such as '34845/2012...GRACIA APARECIDA MARQUES DA SILVA...EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO'.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativo nº 122783/2011 e Processo de Levantamento específico de nº 145592/2017, que deu origem a todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Auto de Infração de nºs. 73149 e 73152 e Arbitramento Fiscal.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de março de 2018.

CONTRIBUINTE:
RECUPERADORA DE VEICULOS L. M. J. LTDA - ME
Rua Luiz de Camões, 2596 – Vila Monteiro - Piracicaba/SP.
CEP: 13.418-533 - Insc. Municipal: 622660 - CNPJ: 14.326.871/0001-04



§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregado, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliões, os escriturais e os demais serventúrios de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de março de 2018.
JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Table with columns: Referencia, Índice de Correção, and various construction categories like RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, EDIFÍCIOS, COMERCIAL, SERVIÇOS, etc.

Balancete da Receita

FEVEREIRO/2018

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

Main financial table with columns: NATUREZA, NOME DA NATUREZA, RECEITA PREVISTA INICIAL, RECEITA ATUALIZADA, RECEITA ARRECADADA NO MÊS, RECEITA ARRECADADA NO ANO, RECEITA A REALIZAR NO ANO.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017
 PROCESSO Nº 126.525/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	75.000	Unid.	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml e tampa não rosqueável; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade.	R\$ 0,79	R\$ 59.250,00
05	35.750	Unid.	TUBO CINZA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13x75 mm, com presença de anticoagulante (fluoreto de sódio + EDTA K3), com aspiração de 3,5 a 4,5 ml; tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume.	R\$ 0,859	R\$ 30.709,25
06	75.000	Unid.	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); tubo com tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,40	R\$ 30.000,00
07	30.000	Unid.	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,0 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
08	1.000	Unid.	TUBO TAMPAAZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente ou vidro, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo de 10 a 13 mm x 47 a 75 mm, aspirar 1,0 a 2,0 ml de sangue e conter 0,105 a 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único.	R\$ 0,52	R\$ 520,00
09	1.000	Unid.	TUBO TAMPAROXA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor roxa, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 2 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K2 ou EDTA K3); deverão vir etiquetados contendo: nº do lote e prazo de validade e volume de aspiração; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade	R\$ 0,40	R\$ 400,00

Itens 04 a 09 – Camargo Science Soluções Diagnósticas Eireli – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017
 PROCESSO Nº 160.507/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	Rolo	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 12 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,62	R\$ 24.800,00
03	50.000	Rolo	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 15 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,78	R\$ 39.000,00
04	35.000	Rolo	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 20 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 1,03	R\$ 36.050,00

Itens 02, 03 e 04 – Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2017
 PROCESSO Nº 148.213/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material para construção

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	185	M³	Areia grossa	R\$ 63,90	R\$ 11.821,50

Item 04 – Rodobrito Transporte de Cargas Ltda – EPP

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 170/2018, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 OBJETO: aquisição de vale transporte intermunicipal para atender migrantes itinerantes em situação de vulnerabilidade e exclusão social.
 CONTRATADAS:

Empresa	LINHA	Valor
VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA	Piracicaba x Botucatu; Piracicaba x Tatuí e Piracicaba x Tietê	R\$ 8.900,00
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	Piracicaba x Araraquara; Piracicaba x Limeira; Piracicaba x Rio Claro e Piracicaba x São Carlos	R\$ 10.452,50
EXPRESSO DE PRATA S/A	Piracicaba x Bauru	R\$ 5.225,00
RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.	Piracicaba x Sorocaba	R\$ 5.055,00
Total		R\$ 29.632,50

VALOR: R\$ 29.632,50 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
 PROTOCOLO n.ºs: 30.283/2018, 30.285/2018, 30.288/2018 e 30.291/2018.
 REQUISICÃO: 1612/2018, 1613/2018, 1614/2018 e 1615/2018.
 PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 170/2018, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 29.632,50 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 184/2018, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
 Objeto: pagamento de despesas com carteirinhas e taxa de arbitragem para de participação dos atletas da categoria Handbol, cadete feminino e infantil feminino.
 Contratada: Liga de Handebol do Estado de São Paulo - C.N.P.J. Nº 10.524.689/0001-07
 Valor: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).
 Prazo Contratual: até o término das competições.
 Protocolo nº 34.754/2018.
 Requisição: 1735/2018.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO STÊNICO LTDA. – CNPJ nº 46.765.186/0001-70 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 162.408/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 256/2012.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e médio público residentes na zona rural e locais de difícil acesso no Município.
Valor: R\$ 3.574.304,00 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 162.408/2012-2/16.
Prazo: 30 (trinta) dias ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Valor: R\$ 369.354,60 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data: 01/03/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 44.810.034/0001-17 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 162.408/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 256/2012.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e médio público residentes na zona rural e locais de difícil acesso no Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 10.478.348,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 162.408/2012-2/15.
Prazo: 30 (trinta) dias ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Valor: R\$ 1.083.485,16 (um milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Data: 01/03/2018.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. DIRCE TREVIZAN. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 60.164/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida França, nº 227, Bairro Cidade Jardim, para instalação da UBS Centro.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/05/2014.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1ª – DAS PARTES
Código Aditivo nº 2018.000.000.070
Termo de Aditamento nº 60.164/2014-1/4.
Objeto: A Administração será realizada pela proprietária.
Data: 27/03/2018.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: SR. LUCIO CARLOS JEREMIAS, por intermédio da SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 56.988.173/0001-14 (SEDEMA)
Contrato nº 453/2017.
Proc. Adm. nº 28.852/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação referente ao imóvel localizado à Rua Goiânia, nº 41/47, Bairro Parque Primeiro de Maio, para instalação do Pelotão Ambiental.
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/03/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 453/2017 - 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.
Data: 27/03/2018.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: GUSTAVO FULFULE RAPHAEL. (SEMGOV)
Contrato nº 307/2017.
Proc. Admin.: nº 31.890/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Guaporé, nº 504, Bairro Higienópolis, para instalação dos setores de almoxarifado e arquivo da Delegacia Seccional de Polícia.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/03/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 307/2017 - 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Data: 27/03/2018.

Contratada: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 67.642.736/0001-34 (SEMAD)
Contrato nº 317/2018.
Proc. Admin.: nº 161.770/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 268/2017 – Ata de Registro de Preços nº 55/2018 (válida até 14/02/2019).
Objeto: Aquisição de produtos gráficos.
Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 26/03/2018.

Contratada: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME. – CNPJ nº 07.707.978/0001-37 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.518
Código Ajuste nº 2018.000.000.175
Contrato nº 318/2018.
Proc. Admin.: nº 157.075/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2017 – Ata de Registro de Preços nº 68/2018 (válida até 23/02/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 31.888,50 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 26/03/2018.

Contratada: FÁBIO LUIS HOFFMAN SOARES 21380964830. – CNPJ nº 20.132.535/0001-90 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2018.000.000.636
Código Ajuste nº 2018.000.000.176
Contrato nº 319/2018.
Proc. Admin.: nº 2.874/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 22/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva da parte elétrica da frota de viaturas da Guarda Civil do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/03/2018.

Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. – CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SEMOB)
Código Licitação nº 2018.000.000.023.
Código Ajuste nº 2018.000.000.177.
Contrato nº 320/2018.
Proc. Admin.: nº 145.283/2017.
Licitação: Edital de Concorrência nº 28/2018.
Objeto: Execução de obras de reforma parcial da creche “Ada Dedini Ometto”.
Valor: R\$ 164.427,73 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 26/03/2018.

Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. – CNPJ nº 26.976.381/0001-32 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.595.
Código Ajuste nº 2018.000.000.180.
Contrato nº 321/2018.
Proc. Admin.: nº 147.391/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 215/2017 – Ata de Registro de Preços nº 41/2018 (válida até 06/02/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 171.375,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 26/03/2018.

Contratada: LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP. – CNPJ nº 03.639.354/0001-79 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.595.
Código Ajuste nº 2018.000.000.179.
Contrato nº 322/2018.
Proc. Admin.: nº 147.391/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 215/2017 – Ata de Registro de Preços nº 39/2018 (válida até 06/02/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 100.265,00 (cem mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 26/03/2018.

Contratada: MARIA LAURA PASSARI CANCELLIERO OLIVA – EPP. – CNPJ nº 14.822.871/0001-03 (SEMUTRI)
Contrato nº 323/2018.
Proc. Admin.: nº 25.402/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2017 – Ata de Registro de Preços nº 386/2017 (válida até 05/09/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de pneus, câmeras de ar e protetores de ar.
Valor: R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 26/03/2018.

Contratada: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2018.000.000.040.
Código Ajuste nº 2018.000.000.181.
Contrato nº 324/2018.
Proc. Admin.: nº 174.907/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 27/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Renault.
Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 26/03/2018.

Contratada: AIAMRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 57.202.418/0001-07 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.233.
Código Ajuste nº 2018.000.000.182.
Contrato nº 325/2018.
Proc. Admin.: nº 70.342/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 119/2017 – Ata de Registro de Preços nº 295/2017 (válida até 26/06/2018).
Objeto: Locação de equipamento totalmente automatizado para determinação de hemoglobina glicada – HBA1C, com fornecimento de acessórios, materiais e reagentes.
Valor: R\$ 45.984,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 26/03/2018.

Contratada: LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP. – CNPJ nº 03.639.354/0001-79 (SEMDES)
Contrato nº 326/2018.
Proc. Admin.: nº 147.730/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2017.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Valor: R\$ 551,60 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 26/03/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2017.000.000.338.
Código Ajuste nº 2017.000.000.492.
Contrato nº 1278/2017.
Proc. Admin.: nº 65.446/2017.
Licitação: Edital de Concorrência nº 16/2017.
Objeto: Execução de obras para construção de passeios, iluminações, gramados e reformas em centros de lazer e áreas verdes com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 192.497,96 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 11/10/2017.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Aditivo nº 1.278/2017-1.
Valor suprimido: R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais).
Data: 05/03/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Execução de obras de reforma de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos e proposta apresentados ao referido certame licitatório tendo como participante a empresa: TATIANE CAETANO DA SILVA FRÉ, delibera a Comissão por HABILITAR e APROVAR a licitante. Sendo ofertado o valor de R\$ 32.103,97.

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

Execução de obras de ampliação da Escola Municipal “Profº Antônio Boldrin”

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA; TETO CONSTRUTORA S/A; CONSTRUTORA QUALITY LTDA; G.A.G CONSTRUTORA LTDA; M.A.A.G. CONSTRUÇÕES EIRELI; PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI e STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por INABILITAR a empresa STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento dos itens 7.b.4, 7.b.5 e 7.e.1 do termo de referência do edital (apresentou CND Estadual, FGTS e CREA vencidos), e HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 06/04/2018 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2018
TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100062/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2013
PROCESSO N.º 3412/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: P. R. Martin & Cia Ltda.

Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

Valor mensal (a partir de 27/12/2017): R\$ 4.366,45 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Valor total do reajuste: R\$ 1.397,40 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 301.646,00 (trezentos e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais).
Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 02/01/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2018
QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 58/2014
PREGÃO N.º 101/2014 - PROCESSO N.º 3131/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 2,93% (dois inteiros e noventa e três centésimos por cento).
DOS VALORES

Valor unitário (m²): R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)
Valor total do reajuste: R\$ 28.092,94 (vinte e oito mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 1.862.519,70 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).
Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 28/02/2018.

TERMO DE RESCISÃO N.º 04/2018
CONTRATO N.º 24/2017
PREGÃO N.º 31/2017
PROCESSO N.º 386/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe formalizou rescisão unilateral do Contrato n.º 24/2017, cujas condições, em resumo, são:
Contratada: EVELYN CIARLO METALIZAÇÃO - ME.
Objeto: Prestação de serviços de metalização em peças e componentes de conjuntos motobombas.
Assinatura: 28/04/2017

DECISÃO FINAL N.º 20/2018

DECISÃO N.º 16/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 16/02/2018
PREGÃO N.º 031/2017 - PROCESSO N.º 386/2017
CONTRATO 24/2017

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que o prazo para interposição de recurso pela empresa EVELYN CIARLO METALIZAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.469.241/0001-38, em face da Decisão n.º 16/2018, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 16/2018 pelos seus próprios fundamentos e decido pela:

- 1) rescisão unilateral do contrato 024/2017, com fundamento no art. 78, inc I da Lei Federal 8.666/93, c/c com a cláusula 14.3.6.1 do ajuste.
- 2) aplicação de multa no importe de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) nos termos da cláusula 14.3.6.1. do contrato.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de março de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1415/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1415/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1482/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1482/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1506/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1506/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1515/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1515/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1519/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1519/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1533/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1533/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1537/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1537/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1687/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1687/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1689/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1689/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2301/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2301/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 1615, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2304/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2304/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 1596, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2316/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2316/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 1509, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2324/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2324/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 1383, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2349/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2349/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 1343, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2360/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2360/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 1426, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º4172/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 4172/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º4173/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 4173/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º4990/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 4990/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 06/2018 (Aquisição de cadeiras e mesas para a nova sala de aula da escola do legislativo), em favor da empresa C. G. Randi Móveis para Escritório - EPP, totalizando a importância de R\$ 9.819,96 (nove mil oitocentos e dezanove reais e noventa e seis centavos)

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 09/2018.

Contrato n.º: 30/2018
Processo n.º: 172/2018
Contratada: Servtec Serviços Empresariais Ltda - ME

Objeto: Prestação de serviços terceirizados, com a disponibilização de mão-de-obra e equipamentos na Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 26/03/2018 até 25/03/2019
Valor Total Mensal: R\$ 105.753,27 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte sete centavos)
Data de assinatura: 26/03/2018.

Piracicaba, 26 de março de 2018

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 09/2018.

Contrato n.º: 29/2018
Processo n.º: 172/2018
Contratada: Plus Comércio de Serviços Integrados Eireli - EPP

Objeto: Prestação de serviços terceirizados, com a disponibilização de mão-de-obra e equipamentos na Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 26/03/2018 até 25/03/2019
Valor Total Mensal: R\$ 49.690,99 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais e nove centavos)
Data de assinatura: 26/03/2018.

Piracicaba, 26 de março de 2018

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 04/2018, Aatoria do Vereador Amadeu Soares da Silva Junior.

LEI MUNICIPAL Nº: 648, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
(Dispõe sobre denominação de vias públicas no bairro Residencial Independência, no Município de Saltinho).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 648

Art. 1º. Ficam denominadas, com nomes de cidadãos prestantes, as vias públicas do bairro Residencial Independência, no Município de Saltinho, conforme segue:

Rua 5 – Adelino Bertazzoni;

Rua 7 – Avenida Florindo Cassano.

Parágrafo único – Por se tratar de prolongamento de ruas provenientes de outros loteamentos oficiais, as respectivas vias receberam os mesmos nomes das de origem.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE ANULAÇÃO

CONVITE Nº 04/2018
PROCESSO Nº 291/2018

OBJETO: contratação de empresa de engenharia elétrica visando executar serviços de manutenção elétrica da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 38, combinado com a parte final do art. 49 da Lei Federal Nº: 8.666/93, e alterações, acolhendo como justificativa o Parecer Técnico apensado ao processo licitatório, DECIDO pela ANULAÇÃO do referido certame e determino o encaminhamento ao Departamento Administrativo para providências dando conhecimento às licitantes deste ato, bem como quanto a abertura de uma nova licitação com o mesmo objeto, atendendo ao Parecer Jurídico apensado ao Parecer Técnico, no qual visa os procedimentos a serem adotados, após, archive-se o presente processo.

Saltinho, 26 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

AVISO DE INABILITAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

Objeto: registro de preços objetivando a prestação de serviços eventuais, por empreitada futura remunerada a preços unitários, de roçagem, capinação, poda e pintura de guias, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP, localizada à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, em Saltinho/SP, considerando a Ata de Apreciação e Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa A. S. Nascimento Ambiental Serviços Urbanos EIRELI EPP, a qual fica franqueada vistas e vai apensada ao referido processo licitatório; vem comunicar às empresas participantes ao referido certame licitatório e a quem possa interessar, a INABILITAÇÃO da empresa Astrogildo Cândido de Sousa Junior ME, em razão do resultado das três diligências realizadas.

Comunicamos ainda que, a publicação deste Aviso foi vinculada no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 26 de março de 2018.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Pregoeira

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Equipe de Apoio

JOICE CRISTINA DE ANDRADE LORENZI
Equipe de Apoio

Ajude a combater a superpopulação e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue **181** e denuncie!

Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



FiqueSabendo

#TIREO PESO DA DÚVIDA!

Disque AIDS
3437-7500

Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa
ou no CEDIC - Av. Independência, 581 - B. Alto

Informações:

156 - SIP / 3437-7500 CEDIC

Disque DST/Aids: 0800 16 25 50

Programa Municipal
de DST/AIDS
Apoio: P.N.DST/AIDS

